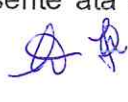
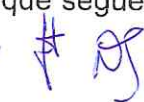
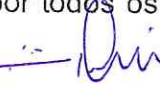
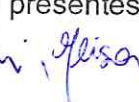


ATA PROVA DE CONCEITO
SISTEMA DE GESTÃO EMSAÚDE DE VERANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, a nove horas da manhã, reuniram-se no auditório do Posto de Saúde Central e também Secretaria de Saúde de Veranópolis a comissão designada para avaliação da prova de conceito, através das portarias 616/2025 e 700/2025. Além da comissão, estava presente os srs. Lucio da Costa Rodrigues, Lucio Cesar Cunha, Wandenir Ribeiro e Sr. Eduardo Gilmar da Silva, representantes da AJRD Integradora, vencedora do certame. Também participou o Sr. Raimundo Roberto Borgeti, representando a empresa Inovadora Sistemas. Após a abertura da sessão, deu-se início a leitura das funcionalidades a serem demonstradas e o Sr. Ricardo Dall Agnese ficou responsável pelas anotações nas folhas de testes, anotando o resultado que fora ou não aprovado por unanimidade frente a demonstração de cada uma das cinquenta funcionalidades requeridas. Ao final, a presente prova de conceito obteve o resultado de 48 itens das funcionalidades aprovadas, resultando em uma pontuação de 96%. Conforme o sr. Eduardo em nome da RANG e AJRD aceita a pontuação. Sr. Raimundo apontou os itens 7; 13; 28; 45 não ficaram claramente evidenciados ao ponto de vista do representante da Inovadora sistemas. Informa ainda que tem a intenção de interpor recurso administrativo, referente a atestado de capacidade técnica apresentado pela vencedora do certame. Recomenda ainda que o município realize uma diligência a algum município em que opera com o sistema de saúde RANG. Conforme Eduardo, o item 7 não pode ser apresentado devido a não ter o certificado do município cadastrado. No item 45 o envio de mensagem em massa para atrasos de vacinas não foi enviado por ser uma base demonstração. Solicita ainda que os itens 18 e 28 da POC sejam desconsiderados, uma vez que os mesmos não foram específicos na solicitação, dando vários entendimentos. Diante do resultado, a comissão julgadora, declara a licitante aprovada na prova de conceito, com as observações feitas. Sem mais, encerra-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes nesta prova de conceito.

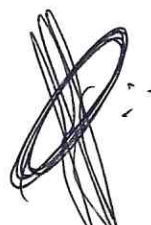
    



mauren B.C.








Ricardo Dall Agnese



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO III
PROVA DE CONCEITO

A seguinte prova de conceito, visa pactuar as necessidades solicitadas em licitação pela efetiva comprovação de que o sistema atende o que é pedido.

A prova de conceito é composta de 50 itens, com pontuação de 2 pontos percentuais por item, que deverão ser demonstrados em uma base de dados homologada e funcional, em ambiente web, através de conexão com internet. Não será aceito uma base de dados desktop, ou seja, instalada no próprio computador.

Conforme previsto em edital, a empresa deverá atingir um percentual de 90% de itens funcionais.

Esta prova de conceito será realizada pela comissão designada, e seguirá assinada por todos, ao final do teste.

1. DEMONSTRE AS FUNCIONALIDADES A SEGUIR:

Cadastros Gerais	S/N
1. Demonstrar que o sistema funciona em ambiente web, acessível pelos navegadores comuns do mercado.	SIN
2. Demonstrar que o sistema possui mecanismo de acesso seguro dos usuários, utilizando medidas de dupla autenticação no acesso.	SIN
3. Demonstrar que o sistema possui cadastro de cidadãos conforme regras do cadastro compatível com e-SUS.	SIN
4. Demonstrar que é possível a compatibilização dos relatórios e impressões com características visuais e identificação do município.	SIN
Integrações	SIN
5. Demonstrar que o sistema possui integração com o serviço do CADWEB que permita a importação de dados de cadastro de cidadão através da pesquisa por CPF ou CNS.	SIN
6. Demonstrar que o sistema possui integração com o serviço SI-BNAFAR que permite o envio de informações da assistência farmacêutica conforme regras da Portaria GM/MS nº 5.713, de 9 de dezembro de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1, disponibilizando informações de extrato de sucesso de envio, problemas de envio, atualizações de base e outras necessárias para o bom funcionamento.	SIN
7. Demonstrar que o sistema possui integração com serviço de autenticação e-GOV para permitir identificação de acessos e realização de acessos na plataforma.	SIN
8. Demonstrar que o sistema possui integração com sistema e-SUS AB PEC automática e configurável, permitindo a alimentação de informações de todo o serviço de atendimento para validação local e envio ao ministério da saúde.	SIN
9. Demonstrar que o sistema possui integração com serviço de envio de vacinação para base federal de imunizações.	SIN
10. Demonstrar que o sistema possui integração com serviço da receita federal para importação de dados de fornecedores através da informação de CNPJ.	SIN
11. Demonstrar que é possível a exportação de produção para o sistema RAAS.	SIN
12. Demonstrar que é possível a exportação de produção para o sistema BPA compatível com SIA.	SIN
13. Demonstrar que é possível a integração com serviço de e-mail para envio automático de relatórios e avisos.	SIN
Acolhimento e Atendimento	SIN
14. Demonstrar que o sistema possui módulo e agendamento com disponibilidade de várias agendas por profissional, com controle de tempo entre consultas e controle de cotas físicas e financeiras por agenda, confirmação de chegada do cidadão e identificação de cidadãos faltantes.	SIN
15. Demonstrar que o sistema possui lista de espera de atendimento com identificação de nome/nome social, idade, tempo de espera por atendimento, serviço pretendido, status, profissional do atendimento, característica do cidadão (Criança, Adulto, Gestante, Idoso, PCD, PNE).	SIN
16. Demonstrar que o sistema possui painel de chamadas que realiza o chamamento por voz robotizada do nome do paciente e identificação da sala de atendimento, com opção de informação de emergência e disponibilização de informativos por meio de imagens ou vídeos.	SIN
17. Demonstrar que o sistema possui função de acolhimento do paciente com campos específicos para consulta de histórico de acolhimentos, identificação de alergias, indicação da queixa, indicação dos sinais vitais, indicação de características visuais, classificação do risco, procedimentos e conduta, com opção de agendamento em tela para retorno futuro e impressão de declaração de comparecimento.	SIN
18. Demonstrar que o sistema possui função de atendimento com tele chamada dentro do prontuário eletrônico, capaz de enquanto tem a câmera funcionando, conseguir ir adicionando informações ao prontuário.	NÃO
19. Demonstrar que na emissão de receita seja possível possuir grupos de medicamentos relacionados a grupos de CID-10, que é possível duplicar receitas anteriores e visualizar o histórico de dispensação de medicamentos da farmácia.	SIN
Transporte	SIN
20. Demonstrar que é possível o cadastro de motorista com identificação pessoal, da CNH com data de vencimento da CNH e categoria da CNH.	SIN
21. Demonstrar que é possível o cadastro de destinos (estabelecimentos) vinculados a cidades de destino.	SIN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



22. Demonstrar que é possível a criação de viagens com identificação do veículo, motorista (compatível com veículo), indicação de pacientes com vários destinos e vários acompanhantes.	SIM
Imunização	SIM
23. Demonstrar que o sistema possui cadastro dos imunizantes.	SIM
24. Demonstrar que o sistema possui calendário vacinal no padrão nacional.	SIM
25. Demonstrar que o sistema permite visualizar em tela os imunizantes do cidadão aplicados e os em atraso, permitindo realizar o registro de novas aplicações como também o registro de aprazamentos futuros.	SIM
26. Demonstrar que o sistema realiza o controle de estoque das doses aplicadas com informações de fabricante e lote.	SIM
27. Demonstrar que o sistema possui funcionalidade que permita a criação de grupos de público-alvo para campanhas, com indicação de etapas por bairro ou área.	SIM
28. Demonstrar que o sistema possui painel de acompanhamento de meta de aplicação de vacina por imunobiológico.	NÃO
Farmácia	SIM
29. Demonstrar que o sistema permite a entrada no estoque através do arquivo xml da nota ou algum outro meio.	SIM
30. Demonstrar que o sistema controla o estoque por lote/série dos subitens.	SIM
31. Demonstrar que o sistema permite visualização da rastreabilidade de itens, subitens, lotes, em tela, de maneira conexa, sem necessidade de impressão de relatórios para esta função.	SIM
32. Demonstrar que o sistema realiza alertas no momento da dispensação relacionado a quantidade disponível que o cidadão ainda possui com base na última dispensação.	SIM
Vigilância	SIM
33. Demonstrar que o sistema permite o cadastramento de fiscais de vigilância sanitária.	SIM
34. Demonstrar que o sistema possui funcionalidade que permite a realização de inspeções.	SIM
35. Demonstrar que o sistema permite o recebimento de denúncias anônimas com indicação de empresas.	SIM
Regulação	SIM
36. Demonstrar que o sistema de regulação permite a criação de especialidades, com vinculação de vários procedimentos, indicação se a fila é municipal ou estadual, se é exigido regulação ou não, e a faixa etária permitida na fila.	SIM
37. Demonstrar que o sistema de regulação permite a configuração dos procedimentos com base na tabela SIGTAP, permitindo ainda a criação de novos procedimentos e vinculação de códigos SIGTAP.	SIM
38. Demonstrar que o sistema permite a regulação das filas por profissional de saúde, que classifica o risco de cada solicitação de inclusão.	SIM
39. Demonstrar que o sistema permite a devolução dos processos pelo profissional de saúde diretamente ao solicitante via sistema para realização de ajustes.	SIM
40. Demonstrar que o sistema permite a configuração de agendas por especialidade, com indicação de múltiplos prestadores.	SIM
41. Demonstrar que o sistema permite o controle de agendas por quantidades limites.	SIM
42. Demonstrar que a inclusão de pacientes em fila pode ser realizada diretamente pela integração com prontuário eletrônico sem necessidade de inclusão manual.	SIM
Sistema de Avisos	SIM
43. Demonstrar que o sistema possui mecanismo de envio de mensagens de texto via whatsapp e e-mail.	SIM
44. Demonstrar que o sistema possui mecanismo de envio automático de mensagens de avisos para consulta agendada.	SIM
45. Demonstrar que o sistema possui mecanismo de envio automático de mensagens de aviso de vacinação em atraso.	SIM
Portal de Transparência	SIM
46. Demonstrar que o sistema possui portal de transparência de acesso público.	SIM
47. Demonstrar que o portal de transparência permite a divulgação de fotos, vídeos textos informativos.	SIM
48. Demonstrar que o portal de transparência possui funcionalidade de divulgação de medicações disponíveis vinculadas ao módulo de farmácia que exibem informações em tempo real.	SIM
49. Demonstrar que o portal de transparência possui funcionalidade de divulgação de filas de espera vinculadas ao módulo de regulação que exibem informações em tempo real.	SIM
50. Demonstrar que o portal de transparência permite a utilização de ouvidoria online para denúncias, sugestões ou reclamações.	SIM

RESULTADOS: SIM 48

NÃO 2

PERCENTUAL CUMPRIDO 96%